

PORTARIA Nº 4.297/SIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Barcelona (BA) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo n° 00065.566859/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Barcelona;

II - código OACI: SWWB;

III - município (UF): Formosa do Rio Preto (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10° 34′ 07″ S / 045° 42′ 23″ W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.214/SIA, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2015, Seção 1, Página 5.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO